



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 161, DE 19 DE fevereiro DE 2016.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000758/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar redução da jornada de trabalho do servidor **FELIPE IMIDIO SANTOS**, matrícula SIAPE Nº: 2157840 [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Setor de Extensão do Campus dos Malês, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, prevista no Art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor